



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2464/2013

“Exonera a pedido Servidor Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de pedido de exoneração feito pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Recepcionista, lotada na CEI Professora Marlene Pereira Kamakura, a servidora Jéssica Gonsalves Mota

Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 11 de março de 2013, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 12 de março de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal